



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe  
Extrato Nº 239/2015

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ATTITUDE CONSULTORES S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **ATTITUDE CONSULTORES S/S LTDA**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/8554/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 245.020,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte reais ).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses iniciando-se em 29/08/2015 e findando-se em **29/11/2015**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo:

01.05.01.3.3.90.39.00.04.123.0015.2001

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **28 AGO 2015**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

  
**ATTITUDE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**  
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO GARCIA

TESTEMUNHAS

1ª 

2ª 

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br